

AEHA

Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista
CNPJ: 51.924.611/0001-67
Rua João Garcia Ramos nº 55 – Jardim dos Ipês II – CEP 13876-608
São João da Boa Vista/SP
Fone: (19) 3633-6179

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

em 31 de Dezembro de 2021.

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01:

A Associação de Educação do Homem do Amanhã de São João da Boa Vista, também designada pela sigla A.E.H.A., é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo e tem por finalidade social:

- Prestar serviços, executar programas e projetos de Proteção Social Básica na forma da Política Nacional da Assistência Social;
- Oferecer serviços, programas e projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Crianças e Adolescentes;
- Prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada.
- Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos Socioassistenciais e a promoção da cidadania;
- Promover atividades educativas, sociais, culturais, recreativas, lazer e cursos de iniciação profissional;
- Promover a orientação e encaminhamento dos usuários aos serviços de políticas públicas e benefícios Socioassistenciais na comunidade onde estão inseridos e;
- Assegurar espaço para encontros, promovendo a convivência familiar e comunitária.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A Entidade informa que as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002.

AEHA

Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista
CNPJ: 51.924.611/0001-67
Rua João Garcia Ramos nº 55 – Jardim dos Ipês II – CEP 13876-608
São João da Boa Vista/SP
Fone: (19) 3633-6179

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

As Receitas e Despesas da Entidade são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05

As receitas da entidade, tais como doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social

NOTA 06

As gratuidades oferecidas pela Entidade estão registradas nas contas de: Despesas com Pessoal (Folha de Pagamento), Despesas Administrativas, Outras Despesas Operacionais e Despesas Financeiras, ficando registrado dessa forma a gratuidade de 100% dos atendimentos realizados pela Entidade, podendo ser verificados na Demonstração de Resultados do Exercício.

NOTA 07

Os valores recebidos à título de doação, recebidos de pessoas físicas e jurídicas, taxas de administração da Estação Mercado e venda de bens do Ativo Circulante, segue conforme abaixo:

a) Doações – Pessoa Física	= R\$ 3.676,50
b) Doações – Pessoa Jurídica	= R\$ 5.000,00
c) Taxa de Administração – Estação Mercado	= R\$ 40.649,40
d) Ajuste Empréstimo de Terceiros	= R\$ 3.000,00

NOTA 08

Os valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público, seguem conforme abaixo:

a) Termo de Colaboração Estadual – TC 001/2017	= R\$ 198.000,00
b) Termo de Colaboração Municipal – TC 001/2017	= R\$ 31.533,33
c) Termo de Fomento Municipal – TF 001/2021	= R\$ 64.082,01

AEHA

Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista
CNPJ: 51.924.611/0001-67
Rua João Garcia Ramos nº 55 – Jardim dos Ipês II – CEP 13876-608
São João da Boa Vista/SP
Fone: (19) 3633-6179

- d) Termo de Colaboração Municipal – TC 008/2020 = R\$ 44.000,00
e) Termo de Fomento Municipal – TF 003/2021 = R\$ 19.500,00

Observações importantes quanto às Receitas recebidas:

- a) **Doações:** São transferências gratuitas, oriundas de pessoas físicas e jurídicas, em caráter definitivo, de recursos financeiros, com a finalidade de custeio, investimento e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos;
- b) **Receitas com Estação Mercado:** Receita provida por legislação municipal, onde a administração das lojas situadas na “Estação Mercado” é de responsabilidade da Entidade e o aluguel pagos por essas lojas é totalmente revertido para a mesma.
- c) **Subvenções/Termo de Colaboração:** Assistência governamental, geralmente na forma de recursos financeiros provenientes de parceria firmada com a administração pública para a consecução de atividades de interesse público recíproco.

NOTA 09

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 10

Os gastos e despesas da Entidade estão estritamente relacionados à sua atividade assistencial, que é a de prestar serviços, executar programas e projetos de Proteção Social Básica na forma da Política Nacional da Assistência Social, oferecer serviços, programas e projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Crianças e Adolescentes, prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada, prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos Socioassistenciais e a promoção da cidadania, promover atividades educativas, sociais, culturais, recreativas, lazer e cursos de iniciação profissional, promover a orientação e encaminhamento dos usuários aos serviços de políticas públicas e benefícios Socioassistenciais na comunidade onde estão inseridos e assegurar espaço para encontros, promovendo a convivência familiar e comunitária.

A Entidade aplica 100% de sua receita, proveniente de doações, subvenções e contribuições nessas despesas e gastos, que englobam despesas com pessoal envolvido nos atendimentos, despesas administrativas para o bom funcionamento da Entidade, despesas tributárias, oriundas de alguns tributos e taxas recolhidas pela Entidade e das

AEHA

Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista
CNPJ: 51.924.611/0001-67
Rua João Garcia Ramos nº 55 – Jardim dos Ipês II – CEP 13876-608
São João da Boa Vista/SP
Fone: (19) 3633-6179

despesas financeiras, provenientes das aplicações e movimentações financeiras realizadas pela Entidade


NOTA 11

Visto que a Entidade goza da isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 **e que a gratuidade dos atendimentos é de 100% do total de suas despesas**, informamos que no ano de 2021 a isenção usufruída totalizou o valor de **R\$ 48.210,52 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)**.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2021.



Luciana Dias Castilho
Presidente
CPF: 171.911.768-30



Isabel Cristina da Silva Cipriano
Tesoureira
CPF: 225.753.458-12



Fernando Vitale Buzon
Contabilista
CRC: 1SP193264/O-1